

POMI FRUTAS S.A. “Em Recuperação Judicial”

Companhia Aberta
CNPJ/ME 86.550.951/0001-50
NIRE Nº 4230001045-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos dos artigos 123, 124 e 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), bem como da previsão do artigo 7º do Estatuto Social da Pomi Frutas S.A. (“Companhia”), ficam convocados os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) no dia 12 de agosto de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 355 km28 (antiga Rodovia SC 453), Bairro Fischer, sala 1, CEP 89.580-000 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia para estabelecer que as ações de emissão da Companhia sejam mantidas no Livro de Registro de Ações Nominativas; (ii) alteração do artigo 13, §1º, do Estatuto Social da Companhia para incluir a regra de arredondamento de número fracionário para indicação de conselheiros independentes; e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Informações Gerais – A Companhia informa que encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://www.pomifrutas.com.br/home-ri/>), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (http://www.b3.com.br/pt_br/), cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

Para tomar parte na Assembleia, o acionista deverá apresentar à Companhia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da LSA; e (ii) na hipótese de representação do acionista por procurador, instrumento de mandato, devidamente constituído na forma da lei. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE munido de documentos que comprovem a sua identidade. Para fins de melhor organização da Assembleia, recomendamos o envio à Companhia, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas em relação à data de realização da AGE, de cópia simples dos documentos informados neste item.

Fraiburgo, 26 de julho de 2019.

Edgar Rafael Safdie
Presidente do Conselho de Administração